

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3043 - 205 Pág(s)



ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS – 01

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR, por intermédio do Agente de Contratação e sua equipe de apoio (nomeada pela portaria nº143/2025), com o assessoramento da Comissão de Contratação (nomeada pelas portarias nº 151 e 164/2025), em relação aos questionamentos abaixo, esclarece o seguinte:

No item 11.3.4.2 d) do edital, informa: "Os valores absolutos e percentuais dos investimentos alocados em plataformas digitais de comunicação, utilizando, na apuração dos valores, os preços de tabela cheia, ou inexistindo essa, os preços simulados pelas plataformas". Como para os veículos que possuem tabela de preços deve ser apresentado o valor bruto (tabela cheia), e as plataformas digitais (Google, Facebook, Instagram, etc.) são pelo valor líquido, entendemos que os valores dessas plataformas digitais devem ser projetados para o valor bruto. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Campo Largo 20 de outubro de 2025


**Câmara Municipal de
Campo Largo**
WANDERLEY SANTINO
LOURENÇO
*** 428.659-88
21/10/2025 11:58:10
Assinatura digital eletrônica com certificado digital ICP-
Brasil
Wanderlei Santino Lourenço
Agente de Contratação
Portaria nº 143/2025


**Câmara Municipal de
Campo Largo**
WILLIAN FERMINO DA SILVA
*** 500.569-24
21/10/2025 11:57:54
Assinatura digital eletrônica com certificado digital ICP-
Brasil
Willian Fermينو da Silva
Comissão de Contratação
Portaria nº 164/2025

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.gov.br

